



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2390 DE 22 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que dispõe a Resolução CEPEC nº 1801, de 13 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 23070.011007/2026-76, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANA DA COSTA LUCIANO, Matrícula nº 2915853/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, Presidente, BARBARA SOUZA ROCHA, Matrícula nº 1672865/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, CLARISSA IRINEU DE SOUSA CARRIJO, Matrícula nº 1700823/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA BUTRICO, Matrícula nº 3406403/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, KARINA MACHADO SIQUEIRA, Matrícula nº 3486785/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, LUDIMILA CRISTINA SOUZA SILVA ZENHA, Matrícula nº 3282150/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, SELMA RODRIGUES ALVES MONTEFUSCO, Matrícula nº 2453444/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, SILVANA DE LIMA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3329555/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, NILZA ALVES MARQUES ALMEIDA, Matrícula nº 1037587/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, e PATRICIA TAVARES DOS SANTOS, Matrícula nº 2422115/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN, Membros Titulares, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FEN/UFG), por um período de 02 (dois) anos com efeito a partir de 27/02/2026.

Art. 2º Revogar as portarias anteriores referentes a composição do NDE do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FEN/UFG).

SANDRAMARA MATIAS CHAVES



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Reitora**, em 23/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6144698** e o código CRC **C1CBF7E1**.